



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6787/16 - REFORMA TRABALHISTA			
EVENTO: Instalação	REUNIÃO Nº: 0010/17	DATA: 09/02/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 15h28min	TÉRMINO: 16h45min	PÁGINAS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Instalação da Comissão; e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paes Landim) - Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que *“altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências”*, convocada pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais, para instalação e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

A mim coube assumir a Presidência dos trabalhos, nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno.

Para conhecimento de todos, informo que esta Comissão é composta de 37 membros titulares e igual número de suplentes, designados por Ato da Presidência lido na Sessão do Plenário de 7 de fevereiro de 2017.

Declaro instalada a Comissão Especial.

Processo Eleitoral. Esclareço aos Srs. Parlamentares as regras que nortearão os trabalhos.

A eleição será processada em escrutínio secreto, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão — 19 Deputados.

Será eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dentre o total de votantes; e, em segundo escrutínio, o Deputado que obtiver a maioria simples de votos dentre o total de votantes.

Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no recinto até que se conclua o processo de votação.

Esta Presidência informa que recebeu e considera registradas as seguintes candidaturas que serão submetidas a votos dos membros desta Comissão: para Presidente, o Deputado Daniel Vilela, do PMDB de Goiás; para 1º Vice-Presidente, o Deputado Goulart, do PSD de São Paulo. Falta a escolha do 2º e do 3º Vice-Presidentes. A indicação virá depois das Lideranças partidárias.



Informo que, a partir deste momento, novas alterações na composição da Comissão somente serão consideradas após o término da votação. Peço aos Srs. Parlamentares que aguardem a liberação da urna eletrônica. *(Pausa.)*

Está aberta a votação.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paes Landim) - Quero informar ao Plenário que em razão de eu estar inscrito e sendo convocado agora para falar no Grande Expediente, vou passar a Presidência para nosso querido colega Deputado Gilberto Nascimento.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - Esta Presidência solicita aos Srs. Deputados membros efetivos da Comissão ou os Suplentes, na falta dos titulares, que se dirijam à urna para que possamos anunciar o resultado da votação e, em seguida, dar posse ao novo Presidente.

Estamos com quórum de 14, precisamos atingir o quórum de 19 Srs. Deputados votando, no mínimo.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - Tem a palavra V.Exa. para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, eu quero formular uma questão de ordem com base no art. 34, § 1º, do Regimento, que diz que pelo menos metade dos membros titulares das Comissões Especiais destinadas a dar parecer a projetos distribuídos a mais de três Comissões deve ser constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a matéria.

Como as Comissões Permanentes ainda não foram constituídas, eu apresento essa questão de ordem. Nós estamos instalando uma Comissão Especial que não tem fundamento, com base no art. 34, § 1º, do nosso Regimento.

Eu peço a V.Exa., Presidente, que suspendamos a instalação desta Comissão, já que ela não tem base legal, no nosso Regimento, para ser instalada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - Esta Presidência informa ao nobre Deputado, tão cuidadoso com o Regimento — parabéns! —, que essa questão de ordem foi levantada também na Comissão da Reforma da Previdência, e lá ela já foi respondida. Esta Presidência já solicitou e está aguardando a resposta dada à questão de ordem daquela Comissão. Em poucos segundos, nós daremos uma resposta a V.Exa. Enquanto isso, a urna está aberta e os Deputados podem votar.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Então, Sr. Presidente, eu formulo outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - V.Exa. tem a palavra... (*Pausa.*)

Eu já tenho a resposta, Deputado. Aproveitando, vou ler a questão de ordem levantada anteriormente. Na decisão da Presidência da Casa, o Deputado Rodrigo Maia diz o seguinte.

“Decisão da Presidência

Trata-se da Questão de Ordem nº 270/2017, levantada pelo Senhor Deputado Ságuas Moraes na Sessão Extraordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2017.

O autor alega, com fundamento no artigo 34, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, que os trabalhos da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787/2016 não podem ser iniciados antes da definição da composição das Comissões Permanentes, tendo em vista que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial deverá ser constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a matéria.

É o breve relatório.

Decido.



Primeiramente, é imperioso ressaltar que não há dispositivo no Regimento Interno da Câmara dos Deputados que estabeleça que a constituição de Comissões Especiais deverá aguardar a instalação das Comissões Permanentes. Ora, diante da omissão regimental, tal norma não pode ser inferida. Nesse sentido, levando-se em consideração que as Comissões Especiais podem ser constituídas independentes da instalação das Comissões Permanentes, se estas ainda não foram instaladas, revela-se impossível a aplicação do art. 34, § 1º, do RICD.

Ademais, o art. 33, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD dispõe que:

Art. 33. (...)

§ 1º As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo Presidente por indicação dos Líderes, ou independente desta se, no prazo de quarenta e oito horas após criar-se a Comissão, não se fizer a escolha.

§ 2º Na constituição das Comissões Temporárias observar-se-á o rodízio entre as bancadas não contempladas, de tal forma que todos os partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar.

Verifica-se, assim, que a prerrogativa de indicação dos membros da Comissão Especial é dos Líderes e não do Presidente da Câmara dos Deputados, que somente poderá fazê-la no caso de eventual omissão daqueles no prazo regimental (art. 33, § 1º, do RICD). A competência do Presidente da Câmara dos Deputados restringe-se, no caso, a assegurar, na constituição das Comissões, a observância da proporcionalidade partidária, respeitado o



rodízio entre as bancadas não contempladas, de tal forma que todos os partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar (arts. 58, § 1º, da CF, e 33, § 2º, do RICD). Percebe-se, pois, que o Presidente da Casa não pode entrar na esfera de vontade dos Líderes, obrigando-os a indicar este ou aquele Deputado.

Outrossim, por sua natureza, nem sempre é possível a aplicação do princípio da proporcionalidade partidária em conjunto com outros critérios, como, por exemplo, o de gênero ou o contido no art. 34, § 1º, do RICD, mormente se considerada a praxe da Casa de cessão de vagas. Isso inviabiliza, de certa forma, que metade dos membros titulares da Comissão Especial seja constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição, o que demonstra que não se cuida de um critério absoluto.

Demais disso, é sabido que o dispositivo em questão se encontra em desuso, já que é costume legislativo que a composição das Comissões Especiais seja estabelecida apenas por indicação dos líderes, respeitada a proporcionalidade partidária, sem intromissão do Presidente em assuntos do âmbito interno de cada uma das bancadas partidárias.

Nesses termos, dou por resolvida a presente Questão de Ordem.

Publique-se.

Sala das sessões

Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.”

Portanto, Deputado, está respondida a presente questão de ordem.

Esta Presidência, tendo em vista que já temos...



O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Fica claro que há um interesse da base aliada de acelerar a votação da reforma trabalhista nesta Casa. A pressa é tanta que V.Exa., ao responder a minha questão de ordem, fazendo uso do que foi oferecido como justificativa no plenário, ignora que o Regimento Interno, no art. 34, § 1º, diz, expressamente — expressamente —, que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial será constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição em causa.

É preciso dizer que hoje o Deputado Arnaldo Faria de Sá apresentou um recurso ao Plenário, ouvida a CCJ, e o nosso partido apresentou dois recursos. Esses recursos não foram julgados, e nós não temos condições de ignorar o Regimento da Casa para acelerar um processo de reforma trabalhista, que nós sabemos que pode trazer sérios prejuízos ao povo brasileiro.

Nós não estamos falando aqui de uma matéria qualquer. Trata-se, na proposta do Governo, de flexibilizar as relações trabalhistas no nosso País que já perduram por décadas. Não dá para entender como se pretende atropelar o Regimento da Casa. Volto a dizer que não consegui, Sr. Presidente, entender nenhum fundamento que possa justificar que esta Casa agirá, de maneira frontal, contra o Regimento da Casa, porque o art. 34 não deixa dúvida. Ou esta Comissão e o Plenário desta Casa vão ignorar que o art. 34 diz, expressamente, que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial será constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a matéria? Eu vejo que há uma intenção de acelerar.

Eu acho que nós precisamos discutir esse tema profundamente, sem açodamento, sem atropelarmos os debates, e esperar os recursos que foram feitos ao Plenário. Há três recursos: dois sobre a outra questão de ordem que eu quero levantar, e outro sobre o art. 34, que também tem recurso ao Plenário, ouvida a CCJ.



Portanto, a CCJ não foi instalada, e nós já queremos nos antecipar ignorando o que está expresso no Regimento Interno que regula as nossas ações nesta Casa.

Por isso, mantenho a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - Deputado, logicamente, esse é um entendimento que foi feito pelo Presidente da Câmara com toda sua competente assessoria, que entende dessa forma.

Portanto, eu, como eventual neste momento aqui, entendo que já respondi a questão de ordem a V.Exa. E, não estando satisfeito com a resposta, V.Exa. pode recorrer dessa decisão ao Presidente da Casa.

De qualquer forma, Deputado Helder Salomão, vou anunciar aqui a votação, porque isso não impede que, depois possa recorrer ao Plenário e, inclusive, ao Presidente eleito por V.Exas. neste momento, que, talvez, pudesse até ter um pouco mais de tranquilidade para responder à segunda questão de ordem de V.Exa.

Está encerrada a votação. Eu pergunto aos Srs. Deputados se há algum Deputado no plenário que ainda não se manifestou, portanto, que ainda não votou. Se houver, peço que se dirija à urna. *(Pausa.)* Tendo em vista que, aparentemente, não há Deputado que ainda não votou, esta Presidência declara encerrada a votação.

Vamos passar à apuração dos votos no painel eletrônico. *(Pausa.)*

O resultado, como os senhores podem observar, é o seguinte: 21 votos para o Deputado Daniel Vilela *(palmas)* e 2 votos em branco, de um total de 23 votos depositados na urna. Para 1º Vice-Presidente, foram 21 votos para o Deputado Goulart e dois votos em branco, totalizando 23 votos. *(Palmas.)*

Portanto, declaro eleito Presidente o Deputado Daniel Vilela e 1º Vice-Presidente o Deputado Goulart.

Declaro empossados os eleitos e convido o Deputado Daniel Vilela, eleito Presidente, para assumir a Presidência da Comissão, e também o Deputado Goulart, para se sentar à mesa. Declaro empossados os Deputados.

Nós temos dez sessões para deliberar sobre o parecer de uma das reformas mais importantes desta Casa, que tem muito a ver com toda a sociedade brasileira. Sabemos que será um trabalho árduo, difícil, mas, em nome da Mesa da Câmara dos Deputados, desejo que todos tenham muito sucesso, que os Deputados possam



fazer um grande trabalho, sempre ouvindo o povo brasileiro para que tenhamos uma legislação que seja a mais perfeita possível.

Portanto, parabenizo o Deputado Daniel Vilela e o Deputado Goulart, a quem desejo muito boa sorte, assim como aos Deputados membros da Comissão.
(Palmas.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Boa tarde a todos.

Quero fazer um agradecimento especial aos colegas Parlamentares que nos conferiram o apoio para presidir e conduzir os trabalhos desta Comissão tão importante. Espero retribuir todo esse apoio por meio de uma condução democrática, dando oportunidades para todos se manifestarem, não só os nossos Parlamentares, mas também as entidades que assim o desejarem. Agradeço a participação do Deputado Goulart como nosso 1º Vice-Presidente.

Já dando andamento ao roteiro da nossa Comissão, quero dizer que, nos termos do art. 41, inciso VI do Regimento Interno, designo para a relatoria da Comissão o Deputado Rogério Marinho, a quem convido para compor a Mesa.
(Palmas.)

Eu peço a atenção dos Srs. Deputados para alguns esclarecimentos sobre a tramitação da proposição sob análise desta Comissão Especial.

O Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, tramitará sob regime de prioridade. A Comissão Especial tem, portanto, o prazo inicial de dez sessões da Casa, contadas a partir de amanhã, 10 de fevereiro de 2017, para proferir o seu parecer.

Comunico aos Srs. Deputados que, de acordo com o Regimento Interno, o prazo para apresentação de emendas ao projeto é de cinco sessões ordinárias. A abertura do prazo para apresentação de emendas ao projeto se dará após o início dos debates em audiência pública.

Informo ainda que, de acordo com a decisão firmada pela Presidência da Casa e respeitando-se o princípio da colegialidade, há necessidade de se dar publicidade a todas as matérias a serem apreciadas na Comissão. Assim sendo, caso V.Exas. queiram apresentar requerimentos propondo a realização de audiências públicas, deverão fazê-lo por meio de requerimento escrito e autenticado,



apresentado à Secretaria com antecedência mínima que permita a sua publicação na Ordem do Dia das Comissões.

Peço ainda a atenção dos Srs. Parlamentares para um comentário importante relativo às reuniões desta Comissão Especial.

As comunicações de realização de reunião serão enviadas por meio eletrônico para os e-mails institucionais dos Parlamentares, das Lideranças e dos consultores. Peço que os senhores orientem os funcionários do gabinete para que estejam atentos a essas comunicações eletrônicas.

Indago à Comissão se podemos realizar a abertura do painel de presença 30 minutos antes do horário previsto para cada reunião. Asseguro, contudo, que a reunião só terá início a partir do horário marcado, uma vez atingido o quórum regimental.

Feitos esses esclarecimentos iniciais, passo a palavra ao Sr. Relator, o Deputado Rogério Marinho, para fazer as suas primeiras explanações e antecipar a todos os membros desta Comissão a data prevista para apresentação do plano de trabalho que S.Exa. irá encaminhar.

Eu posso permitir que o Deputado fale, ou V.Exa. quer falar antes do nosso Relator, Deputado Helder Salomão?

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Eu queria apresentar uma questão de ordem. Já apresentei uma questão de ordem e, como não foi acatada, eu fiz um recurso ao Plenário. Apresento uma outra questão de ordem. Esta questão de ordem também foi formulada no plenário pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Hoje apresentamos recurso ao Plenário, ouvida a CCJ. Refere-se a uma questão de ordem fundamentada no art. 12 do Regimento Interno, que fala sobre a representação de dois ou mais blocos por deliberação das respectivas bancadas, que poderão constituir bloco parlamentar. O §2º diz o seguinte:

Art. 12.....

§ 2º - As Lideranças dos Partidos que se coligarem em Bloco Parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

Portanto, se os blocos ainda não foram desfeitos e nem os Líderes foram indicados, como constituir uma Comissão indicada pelos Partidos, se as Lideranças



dos Partidos perdem as suas atribuições e prerrogativas? Os blocos ainda existem informalmente. Por isso digo que nós estamos atropelando o Regimento da Casa — art. 31 —, e agora, mais uma vez, o art. 12.

Por que tanta pressa num tema tão importante como esse? Eu espero que esta Comissão tenha a cautela necessária para fazermos as audiências públicas, os debates, com muita profundidade, porque o que está em jogo aqui é a vida do trabalhador brasileiro.

Por isso eu apresento esta questão de ordem e peço mais uma vez que suspendamos o funcionamento desta Comissão até que sejam instaladas as Comissões e regularizada a situação dos blocos parlamentares, para nós não fazermos nenhuma ação que depois possa levantar questionamento. E nós já levantamos esse questionamento no Plenário, e recorro também, como recorri no art. 34.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Celso Maldaner e posteriormente a Deputada Luiza Erundina.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, Deputado Daniel Vilela, inicialmente quero parabenizá-lo pela sua eleição; quero parabenizar também o nosso Vice-Presidente Goulart e o nosso Relator Rogério Marinho. Com certeza vão fazer um grande trabalho à frente desta Comissão trabalhista.

Sr. Presidente, quero só justificar ao nosso colega Parlamentar que se manifestou anteriormente, dizendo-lhe que o Brasil tem pressa. Existem hoje mais de 12 milhões de desempregados. Neste País, existem mais de 3 milhões de ações trabalhistas. Só a questão trabalhista custa mais de 50% dos recursos destinados ao Judiciário. A máquina está muito inchada e os custos estão muito elevados.

Nós temos que criar um país mais competitivo para gerar empregos. Os nossos trabalhadores precisam dessa reforma trabalhista o quanto antes, para que possamos gerar mais emprego neste País.

Então, esse é um assunto muito importante, de grande relevância, e por isso já estamos iniciando nossas atividades. Hoje houve a instalação da Comissão e, a



partir da semana que vem, serão iniciados os trabalhos e as audiências públicas, porque o Brasil tem pressa, os trabalhadores têm pressa. Por isso é importante a instalação desta Comissão hoje, para tocarmos o trabalho.

Sr. Presidente, parabéns pela eleição e conte com o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Luiza Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, eu queria me somar e subscrever a questão de ordem apresentada pelo nobre Deputado Helder Salomão, também reforçada pela introdução que V.Exa., ao ser empossado, ressaltou na sua fala, destacando o caráter democrático desse processo a partir deste momento.

Entendo, nobre Deputado, Sr. Presidente, que afrontar, numa primeira reunião de instalação desta Comissão, o Regimento da Casa contraria o pressuposto de se tratar de um processo e de uma Comissão atenta e zelosa com o caráter democrático que ela precisa ter.

Assim, Sr. Presidente, essa pressa pode evidentemente comprometer a qualidade do resultado desse esforço de construção. E V.Exa. e todos nós temos consciência da gravidade das implicações e do impacto que essa medida, qualquer que seja o resultado desse processo, representará na vida dos brasileiros e brasileiras, dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso País.

É recomendável — tenho certeza de que V.Exa. tem preocupação com isso ao presidir os trabalhos desta Comissão, assim como o Sr. Relator e o Sr. Vice-Presidente — que não haja qualquer óbice, que esses trabalhos se deem de modo que a sociedade possa acompanhar, que a sociedade possa opinar, que a sociedade possa compreender o que está se discutindo aqui nesta Casa, nesta Comissão.

Portanto, eu gostaria de reiterar essa questão de ordem, pedindo, inclusive, a V.Exa. que a submeta ao Plenário desta Comissão, neste momento, já que anteriormente o nobre Deputado Gilberto Nascimento, que estava presidindo os trabalhos, aventou inclusive a hipótese de que a apreciação sobre esta matéria, ou sobre esta questão de ordem, pudesse ser colocada como o foi pelo nobre Deputado Helder Salomão.



Então seria importante abrir o debate sobre esta questão de ordem com os demais membros deste plenário, e que a decisão sobre a apreciação de mérito dessa questão de ordem também fosse submetida a este coletivo e não ficássemos apenas com a versão do propositor da questão de ordem e da interpretação que foi dada pelo Presidente da Casa, porque está sendo questionada exatamente a decisão do Presidente da Casa de acelerar, de precipitar, de atropelar o início dos trabalhos desta Comissão, sem sequer observar o que prevê o Regimento Interno da Casa.

As Comissões permanentes estão em vias de serem instaladas, não haveria a necessidade dessa pressa. Por que não aguardar a próxima semana, pois provavelmente as Comissões serão instaladas para que aquilo que o Regimento prevê seja devidamente respeitado, cumprido? Do contrário, começa-se muito mal, colocando óbices e dúvidas a respeito do caráter democrático desta Comissão Especial, que vai tratar de uma questão delicada, sensível e que está gerando muita perplexidade, muita expectativa e muita preocupação por parte da sociedade brasileira.

Era isso, Sr. Presidente. Desejo sucesso ao trabalho de V.Exa. E ter sucesso, Presidente, é exatamente cumprir rigorosamente aquilo que dispõem as normas legais a respeito de tudo aquilo que vai se tratar e vai se encaminhar no âmbito desta Comissão.

Eu, portanto, apelo para que a questão de ordem seja submetida ao Plenário desta Comissão, nesta tarde, neste momento. Obrigada.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tem a palavra o Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, eu quero, na verdade, discordar do nobre Deputado que me antecedeu, pois ele disse que os trabalhadores desempregados estão com pressa desta reforma. Os trabalhadores desempregados não estão com pressa desta reforma porque não têm direito algum. Quem está preocupado com esta reforma é quem está trabalhando, porque querem tirar o direito de quem trabalha! E esta reforma não



gerará nenhum emprego no Brasil. Portanto, é essa a falácia, essa mentira que tentam passar ao povo e aos trabalhadores, e nós não devemos aceitar isso.

Sr. Presidente, eu acho que querem tocar as coisas aqui neste afogadilho, com a pressa de quem tem compromisso não sei com quem, porque não há compromisso com a Nação nem com os trabalhadores; querem fazer isso no afogadilho e não respeitam o Regimento Interno. Está certo que já rasgaram a Constituição porque este Governo é fruto de um golpe, de um golpe, Presidente, que acabou com a Constituição. Então querem fazer tudo de afogadilho.

Então é preciso antes de mais nada que nós restabelecamos aqui nesta Casa pelo menos o espaço democrático, garantido pelo Regimento. É isso que precisa ser feito. Se existe um Regimento que estabelece que, enquanto não for resolvida a questão do bloco, o Líder ou os Líderes não podem indicar os membros das Comissões, por que isso está sendo feito à revelia? Se é preciso haver a instalação pelo menos 50% das Comissões permanentes, o que ainda não ocorreu, por que a pressa? Qual é a razão? Trata-se apenas de uma falácia, de uma enganação, de uma pressa? Já vão querer votar isso já na semana que vem? Já vamos dar parecer favorável a uma reforma na semana que vem? Como que é isso?

Então, Sr. Presidente, quero apenas fazer a observação sobre o trâmite aqui desta Casa. Essa reforma não gerará um único emprego. E o custo? Fala-se de custo, Presidente, mas a CLT tem mais de 70 anos. Qual é o custo do trabalho há 70 anos? Qual era a produtividade do trabalho, Presidente, há 70 anos, para agora nós quisermos recuar do ponto de vista dos direitos trabalhistas, há mais de 2 séculos? O que é isso? Qual é a sensibilidade dos nobres Pares desta Comissão frente aos trabalhadores que enfrentam ainda hoje, sim, condições precárias de norte a sul e de leste a oeste neste País?

Propõem-se uma reforma aqui que aumenta a jornada de trabalho, que sobrepõe o acordado sobre o legislado, que impõe que o delegado sindical não precisa ser sindicalista, que as empresas podem definir isso. Quem vai regulamentar isso, Presidente? Então é preciso que nós tenhamos cuidado com as coisas, é preciso que tenhamos cuidado.

Vou repetir: nós não vamos gerar emprego com essa reforma. Isso é uma falácia. Gerar emprego é investir no desenvolvimento. Isso, sim, gera emprego!



Hoje aqui, às 11 horas, estavam os engenheiros discutindo a questão da engenharia, a questão da PETROBRAS. Essas questões hoje, Presidente, precisam ser discutidas pelo ponto de vista da produção local, do desenvolvimento, da geração de emprego. Que tipo de trabalhador nós queremos ter: trabalhador com dignidade ou trabalhador “precarizado”? Essas são questões importantes.

Então nós não podemos tratar aqui no afogadilho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Vou concluir, Sr. Presidente. Desculpe-me se eu extrapolei o tempo.

Eu gostaria de colocar essas questões porque infelizmente nós não podemos transformar o Brasil, Sr. Presidente — como dizia um trabalhador lá na minha cidade —, numa chácara para a grande elite, não só a brasileira, mas também a internacional. Querem fazer do Brasil uma chácara: virem aqui, colher a riqueza e ir embora, transformando seu povo em escravo.

Nós seremos uma voz, sim, aqui, em defesa de uma nação soberana e dos direitos dos trabalhadores, e não de uma nação serviçal de uma grande burguesia que não tem coragem de enfrentar os problemas da vida do seu povo.

Por isso, Presidente, nós não concordamos nem com a reforma, nem com a instalação, de afogadilho, desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Átila Lira.

O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é muito oportuno este projeto de lei da reforma trabalhista. Na realidade, nós estamos buscando uma modernização das relações de trabalho no País.

Em 1943 nós tínhamos Getúlio Vargas, um grande Presidente, que foi o precursor desta legislação, numa época em que o uso intensivo de trabalho na indústria tinha uma configuração: a indústria representava mais de 40% do valor bruto de produção na economia. O restante vinha da agricultura, e o setor de serviços pouco representava.

A realidade de hoje é uma realidade em que nós estamos vendo o setor de serviços — não é, Deputado Rogério Marinho, V.Exa. que é ligado ao setor? — representar mais de 70% da ocupação de trabalho no País. E o regramento que foi



estabelecido na CLT é um regramento para a indústria, que hoje só representa, meu caro Presidente, 10% do PIB nacional — 10%. Portanto, essa legislação precisa ser atualizada para nós darmos maior flexibilidade nas relações, na velocidade que a economia exige, respeitando-se, é claro, os interesses de todos os segmentos.

Esse será um debate difícil. Esse será um debate que vai envolver os sindicatos. Os sindicatos têm na CLT a sua bíblia. Esse será um debate que vai envolver as corporações judiciais, que vivem também da CLT. Mas também está na hora de o Congresso tomar a vanguarda, mudar essa legislação e mostrar que quem pode legislar neste País é o Congresso Nacional.

Portanto, nós estamos aqui, juntos, para trabalhar e produzir uma legislação que possa contribuir para a retomada do crescimento econômico no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Jones Martins.

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Sr. Presidente Daniel Vilela, Sr. Relator Rogério Marinho, Sr. Vice-Presidente Goulart, eu estava aqui para ouvir o Relator, mas, enfim, os vários pronunciamentos acabaram atropelando a fala de S.Exa. Eu vou aguardar aqui para ouvi-lo, porque nos interessa muito saber o cronograma e o nosso plano de trabalho.

Eu gostaria, nestas primeiras palavras, de desejar aos senhores muita serenidade e harmonia na condução dos trabalhos. Deu para ver nos primeiros minutos, Deputado Maldaner, que nós teremos debates intensos, que haverá muita estratégia de obstrução e de interpretações do Regimento. Mas o nosso Regimento também é claro quando diz como se decidem as dúvidas.

Nós haveremos de ter, para que esta Comissão produza seus efeitos, um grande impacto político para que suas decisões sejam respeitadas. A obstrução é legítima, a obstrução é um direito, mas a obstrução também haverá de ter seus limites para que, em nome da produção dos trabalhos legislativos, nós saíamos daqui com um cronograma definido pelo Relator e com a produção daquilo que a sociedade espera e quer.

Nós teremos aqui, nos próximos dias, sem sombra de dúvidas, pelo espírito democrático dos senhores que conduzirão esses trabalhos, amplos e irrestritos



debates. Aqui, a sociedade brasileira haverá de se pronunciar, seja nas audiências públicas, seja em outros momentos, seja na voz legítima de cada Parlamentar que defende e representa parcela desta nossa sociedade. Eis aqui o grande fórum.

O que nós não podemos é negar o debate. O que nós não podemos é, mais uma vez, criar uma Comissão que seja improdutiva. Isso a sociedade não aceita.

Opiniões ideológicas à parte, ideias e opiniões filosóficas à parte, o certo é que nós precisamos ter um debate sobre a legislação trabalhista, ou alguém aqui vai dizer que a CLT, do jeito que está, está boa? Do jeito que está, ela não está boa para ninguém. Nem para trabalhador, nem para investidor, nem para empresário. Portanto, ela não está boa para a sociedade brasileira.

A CLT engessada inibe, sim, os investimentos. A CLT onera a folha de pagamento, a CLT não permite a produção e, ao não permitir a produção, ela onera o trabalho, e, portanto, gera sim desemprego.

O que nós não podemos é ficar no debate pelo debate e não produzir nada. O consenso que nós haveremos de atingir, Sr. Presidente Daniel, é que é, sim, necessário o debate sobre a reforma trabalhista, e é isso que nós vamos propor, e é isso que nós vamos fazer. Obedientes à democracia, ouvindo e legitimando todas as opiniões, haveremos, sim, de ter uma produção de trabalho que aponte para a sociedade brasileira um futuro melhor, para que nós retomemos a nossa capacidade de investimento e para que a nossa economia cresça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputada Renata Abreu.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Quero parabenizar o nosso Presidente, Daniel Vilela, o nosso ilustre Deputado Goulart, que é o nosso Vice-Presidente, e o nosso nobre Relator Rogério Marinho que, sem dúvida, tem uma grande missão pela frente.

Eu queria ressaltar aqui, Sr. Presidente, a importância deste momento para a história do nosso País. A nossa economia está perdendo competitividade para economias mais flexíveis. Nós vivemos numa nova sociedade, com novas relações de trabalho. Hoje temos diversos trabalhadores que trabalham em casa, e a CLT precisa se adequar a isso.



Eu acho interessante que, quando se fala de reforma trabalhista, sempre se acha que há prejuízo para o trabalhador. Não, nós temos que mudar esse conceito.

A reforma trabalhista tem que ir muito além e proteger todos os trabalhadores. Quase 80 milhões de brasileiros estão trabalhando e 50 milhões estão na informalidade. A CLT não pode proteger somente posições e cargos, mas todos os trabalhadores deste País.

O nível de emprego está diretamente ligado ao nosso PIB. É óbvio que legislações menos flexíveis, com carga trabalhista muito alta, geram mais desempregos. São tantos os direitos adquiridos, que agora as pessoas estão sem emprego, sem oportunidades.

Então, esse debate é extremamente importante para a nossa sociedade, e eu espero muito que nós consigamos aqui aprovar um excelente relatório e devolver a esperança a milhões de brasileiros que hoje buscam uma oportunidade de trabalho e aos empresários que querem contribuir para a nação em que eles nasceram e, sem dúvida, incrementar a nossa economia que tanto precisa de resgate e de produtividade.

Parabéns, Sr. Presidente. Conte comigo nesta luta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra ao Deputado Vitor Lippi, que eu já estava me esquecendo de chamar.

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a Mesa e dizer da responsabilidade de todos nós com o Brasil, que vive a pior crise da sua história. O povo está muito sofrido com tudo isso. Nós temos milhares de pessoas perdendo o emprego todos os dias.

O Brasil é um dos piores países do mundo em competitividade e teve o pior desempenho econômico entre todos os países do mundo. Nós estamos absolutamente fora, em algumas questões, em relação ao restante do mundo. Nós analisamos dados internacionais e ficamos assustadíssimos.

Há pessoas que acham que está tudo bem, e que nós não precisamos mudar. Não é esta a visão da sociedade brasileira, que precisa de empregos. Os nossos jovens estão desesperados, querendo ir para outros países. Os empresários que



estão aqui querem ir embora do País, porque nós estamos em um País voltado para o passado.

Nós temos que ter um País voltado para o futuro. Nós precisamos preparar o País para os desafios e para a competitividade internacional. Chega de corporativismos. Nós precisamos ter coragem de fazer as mudanças para ajudar a sociedade brasileira, os jovens, os desempregados; para melhorar a condição de vida e melhorar o empreendedorismo.

Os empresários não estão suportando mais estar no Brasil. Eu acho que as palavras “competitividade”, “fortalecimento da economia” e “emprego” têm que ser os maiores compromissos desta Casa com o Brasil. Todos nós que amamos o Brasil queremos um Brasil melhor, e não adianta querer manter tudo o que nós temos hoje, porque isso não vai mudar nada.

Eu não estou satisfeito com o Brasil. Quem aqui estiver satisfeito com o Brasil nem precisa estar aqui. Nós queremos mudanças, e as mudanças passam necessariamente pelas questões trabalhistas e pela sua modernização.

A insegurança jurídica neste País é tão absurda! Se observarmos a média de novas ações trabalhistas no mundo — vamos falar dos Estados Unidos, que têm uma população 50% maior do que o Brasil —, veremos que os Estados Unidos têm 75 mil novas ações trabalhistas por ano. O Japão tem 2,5 mil novas ações trabalhistas por ano. A França, que é um país bastante sindicalizado, com uma legislação trabalhista bastante forte, tem 70 mil novas ações trabalhistas por ano.

O Brasil tem 3 milhões de novas ações trabalhistas por ano. Isso não significa 30% a mais, significa mais de trinta vezes mais.

Nós estamos no fundo do poço! Mas há pessoas que acham que está tudo bem, que está ótimo, que é melhor não mexer. Dizem: *“Para que mexer? Está ótimo!”*

É uma irresponsabilidade não se comprometer com a modernização deste País. E nós estamos aqui para isso.

Por isso nós queremos começar essa discussão; não queremos postergá-la, não podemos adiá-la, devemos levá-la para frente. A sociedade nos cobra isso todos os dias, e nós estamos aqui para trabalhar muito, de forma democrática,



mostrando números do mundo inteiro. Não se trata de uma discussão de um, nem de outra corporação. O Brasil está sofrendo muito com essa visão corporativa.

Nós temos que ter a visão de uma sociedade do século XXI voltada às necessidades do crescimento e da geração de emprego no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Antes de passar a palavra ao nosso Relator, Deputado Rogério Marinho, eu queria comunicar que nós já temos a nossa primeira reunião agendada para a próxima terça-feira, dia 14, às 14h30min.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sras. e Srs. Deputados, nossos assessores que aqui estão, imprensa, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, primeiramente gostaria de agradecer a incumbência e a confiança que nos foi dada. Não tenho nenhuma dúvida da importância do trabalho de que nós estamos incumbidos. É evidente que o debate é natural, que as posições precisam ser colocadas com muita cristalinidade, com muita firmeza.

Todos nós que estamos aqui fazemos política e sabemos o que defendemos. Representamos segmentos e a população, mas o nosso compromisso nesta Casa é com o Brasil.

É importante primeiro resgatar que essa legislação tem fundamento, tem origem em um documento chamado Carta do Trabalhador — em italiano, Carta del Lavoro —, que, em 1927, foi emitida por Benito Mussolini, na época ditador da Itália e criador do Partido Fascista, do qual tanto escutamos falar nos corredores desta Casa. Essa é a inspiração da legislação trabalhista que está em vigor no País.

Na época, levou-se em consideração o que pensavam Lênin, Marx, Engels, segundo os quais os interesses do trabalho deveriam estar à disposição do Estado e não da sociedade.

A única alteração mais visível é que Benito Mussolini não reprimia a iniciativa privada, mas atrelava o aparelho estatal ao Governo, como extensão deste. Até hoje é assim. Não é à toa que o Brasil tem mais de 15 mil sindicatos. São 15 mil sindicatos.

A Inglaterra, por exemplo, que tem larga tradição de nitidez ideológica, com um partido trabalhista e um partido conservador, que tem o embate muito mais nítido



do que este País, tem pouco mais de 160 sindicatos. Existem 160 sindicatos na Inglaterra para 15 mil aqui.

O número de ações trabalhistas que entram todos os anos aqui nos tribunais é um escândalo que precisa ser colocado a limpo.

Hoje, quando há uma rescisão de contrato de trabalho, mesmo quando homologado na Justiça do Trabalho — desculpe-me — pelos sindicatos, normalmente quem recebe a indenização demanda novamente na Justiça do Trabalho. A coisa não tem fim.

O Brasil tem 22 milhões de desempregados de acordo com o IBGE: 12 milhões pelo CAGED e 10 milhões que desistiram de procurar emprego. Essas pessoas merecem ter voz e representatividade nesta Casa. Essas pessoas não têm, por exemplo, como pagar uma passagem de avião para virem para cá pressionar Deputados, nem como pagar uma diária de hotel para estarem aqui nos corredores pressionando Deputados e Senadores. Esses também são povo brasileiro e precisam muito desta Casa e do Congresso.

Com uma ação desse porte, vamos trabalhar e nos debruçar sobre uma legislação que tem mais de 70 anos. Naquela época, o Brasil era agrário, com a perspectiva de se industrializar. Hoje, nós já estamos transcendendo a questão dos serviços e indo para uma quarta onda do emprego, que é o trabalho intelectual, que é o trabalho remoto, como muito bem colocou a Deputada Renata aqui, o trabalho em casa, o Uber, que é uma discussão do nosso tempo.

O espírito do nosso tempo nos impõe a necessidade de adaptarmos a nossa legislação, uma legislação que não pode ter o horizonte das nossas vistas. Ela precisa, necessariamente, ter o horizonte das próximas gerações.

Nós queremos fazer um trabalho aqui — e vamos propor um plano de trabalho na nossa reunião da próxima terça-feira — que seja o mais amplo possível. Nós vamos ouvir as centrais, vamos ouvir os trabalhadores, vamos ouvir os empresários, vamos ouvir os especialistas na área. Nós estamos abertos a sugestões.

Nós queremos democratizar o debate, inclusive fora da Câmara Federal. Conversamos com o Presidente. Nós estaremos disponíveis para viajar para outros Estados da Federação, no curto tempo que nós tivermos, para debatermos com



entidades, com trabalhadores, com associações. Enfim, nós queremos ouvir o País. Mas nós não vamos nos furtar a tomar uma decisão, ao fim e ao cabo, evidentemente com a maioria de V.Exas., como é próprio do regime democrático, apontando para o caminho da modernização da legislação trabalhista, sem a perda de direitos.

Eu tenho escutado inclusive mantras, palavras de ordem, que repetem à exaustão: *“Nenhum direito a menos”*. Pronto, eu estou nessa: nenhum direito a menos. Nós não iremos aqui abrir mão dos direitos que os trabalhadores têm a fundo de garantia, a 13º salário, a previdência. Enfim, nós vamos trabalhar aqui na modernização da legislação, que tem mais de 70 anos. O mundo mudou. O Brasil precisa se adaptar ao mundo em mutação.

Então, é isso, Srs. Deputados. Eu espero a colaboração de todos e de todas. E na terça-feira apresentarei o nosso projeto, o nosso plano de trabalho.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito bem, Deputado Rogério.

Como já comuniquei que teremos reunião na próxima terça-feira, não havendo mais ninguém que queria falar, eu vou me manifestar em relação à sua questão de ordem, Deputado Helder, inclusive me utilizando da experiência e da sabedoria da nossa querida Deputada Luiza Erundina, que colocou muito bem a necessidade de se aprofundar um pouco mais nessa questão de ordem.

Mesmo entendendo que situações que tratam de blocos partidários não cabem ao Presidente desta Comissão e, sim, ao Presidente da Câmara dos Deputados, eu vou acolher essa questão de ordem e irei me manifestar na nossa primeira reunião, na próxima terça-feira, sobre essa questão apresentada pelo Deputado Helder Salomão — correto, Deputado?

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Quero lembrar que hoje já foram apresentados três recursos — dois apresentados pela nossa bancada e um apresentado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá — sobre essas duas questões de ordem levantadas por mim.

No mesmo sentido em que apresentou aqui a Deputada Luiza Erundina, eu creio que não é bom começarmos um trabalho tão importante como esse. Embora



tenhamos aqui visões bastante diferentes — fica claro que os pensamentos são bastante heterogêneos —, nós não podemos atropelar o Regimento. Nós temos que fazer o debate, levar todas as proposições à votação, respeitando o Regimento da nossa Casa.

O que nós vemos é que V.Exa. tem razão em recolher e encaminhar ao Presidente da Casa, até porque o art. 57, inciso XXI, fala exatamente isso:

Art. 57.....

(...)

XXI - o membro da Comissão pode levantar questão de ordem sobre a ação ou omissão do órgão técnico que integra, mas somente depois de resolvida conclusivamente pelo seu Presidente poderá a questão ser levada, em grau de recurso, por escrito, ao Presidente da Câmara, sem prejuízo do andamento da matéria em trâmite.

Nós já fizemos isso, Sr. Presidente Daniel Vilela. Já encaminhamos os nossos recursos, por escrito, ao Presidente da Casa. Trata-se de três recursos que serão apreciados, ouvida a CCJC, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito bem, Deputado. Nós vamos já acolher e nos manifestar na próxima reunião.

Com a palavra o Deputado Pedro Vilela.

O SR. DEPUTADO PEDRO VILELA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero, rapidamente, cumprimentá-lo pela eleição para a Presidência desta importante Comissão — cumprimentando o Deputado Goulart pela eleição de Vice-Presidente — e felicitá-lo também pela escolha do Relator, Deputado Rogério Marinho, meu colega de bancada, grande entendedor do tema, e que terá habilidade e também coragem para que possamos avançar nessa importante agenda.

Esta Comissão vai cumprir um papel fundamental, no sentido de que o Brasil possa recuperar a sua condição de crescer de forma sustentável.

Vamos aqui debater, de forma aberta, justa, verdadeira, no sentido sempre de preservar os direitos dos trabalhadores, mas também de modernizar a legislação trabalhista no Brasil, tendo em vista que estamos falando de uma legislação da



década de 40 e precisamos aqui falar para os mais de 14 milhões de brasileiros que hoje estão desempregados.

Esse pessoal merece ser ouvido, merece atenção, e o papel desta Comissão é construir as condições para que eles voltem a ter uma oportunidade de trabalho, voltem a ter emprego e nós possamos, sim, levar o nosso País a outro patamar no que se refere às relações trabalhistas.

Parabéns pela eleição e conte comigo para ajudar nesse debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito obrigado, Deputado.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para 14 de fevereiro de 2017, terça-feira, às 14h30min, destinada à eleição da 2ª e da 3ª Vice-Presidências; à definição do roteiro de trabalho da Comissão; à deliberação de requerimentos apresentados à secretaria da Comissão até as 18 horas da véspera da reunião.

Está encerrada a presente reunião.